



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**  
**Estado do Mato Grosso**

\*\* Elotech \*\*  
22/09/2020

Exercício 2020

Page 1 of 6

**Câmara Municipal de Brasnorte**  
**Registrado no Livro de Registro de:**

Leis ( ) Autógrafos  
( ) Resoluções ( ) Portarias  
( ) Decreto Legislativo

Sob. o nº 2.488 2020  
Em, 22/09 2020  
Sec. Geral

**Lei nº 2.488/2020**

**Preâmbulo:** Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O(a) Prefeito de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de BRASNORTE Estado do Mato Grosso, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 767.312,00 (setecentos e sessenta e sete mil trezentos e doze reais)

**Suplementação**

<b>03.000.00.000.0000.0.000.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>03.001.00.000.0000.0.000.</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>
<b>03.001.04.122.0003.2.005.</b>	<b>Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Administração.</b>
72 - 3.3.90.30.00.00 10	MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
76 - 3.3.90.35.00.00 10	SERVIÇOS DE CONSULTORIA 30.000,00
<b>04.000.00.000.0000.0.000.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA</b>
<b>04.002.00.000.0000.0.000.</b>	<b>URBANIZAÇÃO</b>
<b>04.002.15.452.0019.2.056.</b>	<b>Manutenção e encargos com a Secretaria de Infra-Estrutura.</b>
170 - 3.3.90.30.00.00 10	MATERIAL DE CONSUMO 101.933,00
175 - 3.3.90.36.00.00 10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 25.000,00
178 - 3.3.90.39.00.00 10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30.000,00
<b>04.004.00.000.0000.0.000.</b>	<b>ESTRADAS VICINAIS</b>
<b>04.004.26.782.0022.2.058.</b>	<b>Manutenção e encargos com a Secretaria de Infra-Estrutura.</b>
238 - 3.3.90.30.00.00 10	MATERIAL DE CONSUMO 171.270,00
245 - 3.3.90.39.00.00 10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00
<b>04.005.00.000.0000.0.000.</b>	<b>DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO</b>
<b>04.005.17.512.0017.2.052.</b>	<b>Manutenção e encargos Departamento de Água e Esgoto - DAE.</b>
282 - 3.3.90.30.00.00 10	MATERIAL DE CONSUMO 25.000,00
286 - 3.3.90.36.00.00 10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 15.000,00
288 - 3.3.90.39.00.00 10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.000,00
<b>05.000.00.000.0000.0.000.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.</b>
<b>05.013.00.000.0000.0.000.</b>	<b>FUNDEB 60%</b>
<b>05.013.12.365.0060.2.098.</b>	<b>Remuneração e Encargos dos Profissionais do Magistério da Educação Infantill - FUNDEB 60%.</b>

6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**  
**Estado do Mato Grosso**

\*\* Elotech \*\*  
22/09/2020

**Exercício 2020**

Page 2 of 6

749 - 3.1.90.04.00.00 11	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	130.000,00
758 - 3.1.90.13.00.00 11	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.174,00
<b>06.000.00.000.0000.0.000.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>06.001.00.000.0000.0.000.</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>	
<b>06.001.10.302.0012.2.038.</b>	<b>Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Saúde.</b>	
1053 - 3.3.90.14.00.00 12	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
1075 - 3.3.90.91.00.00 12	SENTENÇAS JUDICIAIS	23.476,00
<b>07.000.00.000.0000.0.000.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>07.001.00.000.0000.0.000.</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>07.001.20.605.0005.2.011.</b>	<b>Manutenção e Enc com Sec Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente.</b>	
2020 - 3.3.90.30.00.00 10	MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00
2024 - 3.3.90.36.00.00 10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
2026 - 3.3.90.39.00.00 10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.000,00
<b>08.000.00.000.0000.0.000.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
<b>08.001.00.000.0000.0.000.</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
<b>08.001.04.123.0004.2.008.</b>	<b>Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Finanças.</b>	
2059 - 3.1.90.11.00.00 10	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	73.459,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>767.312,00</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total da dotação**, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.

**Redução**

<b>05.000.00.000.0000.0.000.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.</b>	
<b>05.003.00.000.0000.0.000.</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b>05.003.12.361.0033.2.089.</b>	<b>Transferências a Instituições Escolares.</b>	
314 - 3.3.50.43.00.00 11	SUBVENÇÕES SOCIAIS	26.858,00
<b>05.003.12.361.0061.1.022.</b>	<b>Construção, ampliação e reforma da rede física da Educação Fundamental</b>	
315 - 4.4.90.51.00.00 10	OBRAS E INSTALAÇÕES	24.380,00
316 - 4.4.90.51.00.00 11	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.680,00
<b>05.003.12.361.0061.1.081.</b>	<b>Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios.</b>	
321 - 4.4.90.52.00.00 10	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.050,00
<b>05.003.12.361.0061.1.082.</b>	<b>Aquisição de material didático e pedagógico (KITS).</b>	
328 - 4.4.90.52.00.00 11	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.879,00
<b>05.003.12.361.0061.1.083.</b>	<b>Aquisição de veículos.</b>	
334 - 4.4.90.52.00.00 11	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.753,00
<b>05.003.12.361.0061.1.084.</b>	<b>Aquisição de microônibus e vans.</b>	
340 - 4.4.90.52.00.00 11	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.391,00
<b>05.003.12.361.0061.1.153.</b>	<b>Construção de quadras de esportes em escolas municipais.</b>	
346 - 4.4.90.51.00.00 11	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.679,00
<b>05.003.12.361.0061.1.154.</b>	<b>Aquisição de ônibus escolares.</b>	
351 - 4.4.90.52.00.00 10	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.300,00
352 - 4.4.90.52.00.00 11	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.539,00
<b>05.003.12.361.0061.1.216.</b>	<b>Construção de muros nas escolas municipais.</b>	
358 - 4.4.90.51.00.00 11	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.212,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**  
**Estado do Mato Grosso**

\*\* Elotech \*\*  
22/09/2020

Exercício 2020

Page 3 of 6

<b>05.003.12.361.0061.1.217.</b>	<b>Construção da sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.</b>	
364 - 4.4.90.51.00.00 11	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.929,00
<b>05.003.12.361.0061.2.013.</b>	<b>Manutenção e encargos com o Ensino Fundamental.</b>	
409 - 3.3.90.36.00.00 10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	10.000,0
	0 FÍSICA	
429 - 4.4.90.92.00.00 10	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	660,00
430 - 4.4.90.92.00.00 11	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.204,00
431 - 4.4.90.93.00.00 10	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	550,00
432 - 4.4.90.93.00.00 11	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.322,00
<b>05.004.00.000.0000.0.000.</b>	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
<b>05.004.12.365.0060.1.024.</b>	<b>Construção, ampliação e reforma da rede física da Educação Infantil.</b>	
438 - 4.4.90.51.00.00 11	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.158,00
<b>05.004.12.365.0060.1.086.</b>	<b>Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios.</b>	
443 - 4.4.90.52.00.00 10	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
444 - 4.4.90.52.00.00 11	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.811,00
<b>05.004.12.365.0060.1.087.</b>	<b>Aquisição de material didático e pedagógico (KITS).</b>	
450 - 4.4.90.52.00.00 11	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.238,00
<b>05.004.12.365.0060.1.158.</b>	<b>Aquisição de acervo bibliográfico.</b>	
456 - 4.4.90.52.00.00 11	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.332,00
<b>05.004.12.365.0060.1.159.</b>	<b>Construção de parque infantil.</b>	
461 - 4.4.90.51.00.00 10	OBRAS E INSTALAÇÕES	64.870,00
462 - 4.4.90.51.00.00 11	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.196,00
<b>05.004.12.365.0060.1.219.</b>	<b>Construção de Centro de Desenvolvimento Infantil no Bairro Parque das Nações.</b>	
468 - 4.4.90.51.00.00 11	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.626,00
<b>05.004.12.365.0060.2.024.</b>	<b>Manutenção e encargos com a Educação Infantil.</b>	
529 - 4.4.90.92.00.00 10	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	330,00
530 - 4.4.90.92.00.00 11	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	440,00
531 - 4.4.90.93.00.00 10	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	220,00
532 - 4.4.90.93.00.00 11	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	330,00
<b>05.005.00.000.0000.0.000.</b>	<b>TRANSPORTE ESCOLAR</b>	
<b>05.005.12.361.0061.1.220.</b>	<b>Construção de garagem para ônibus e veículos escolares.</b>	
542 - 4.4.90.51.00.00 11	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.035,00
<b>05.005.12.361.0061.2.015.</b>	<b>Manutenção e encargos com o transporte escolar.</b>	
549 - 3.3.90.30.00.00 10	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
553 - 3.3.90.33.00.00 10	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.200,00
569 - 4.4.90.52.00.00 10	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
570 - 4.4.90.52.00.00 11	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.564,00
571 - 4.4.90.92.00.00 10	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	550,00
572 - 4.4.90.92.00.00 11	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	661,00
573 - 4.4.90.93.00.00 10	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	660,00
574 - 4.4.90.93.00.00 11	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	771,00
<b>05.006.00.000.0000.0.000.</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>	
<b>05.006.12.361.0061.1.163.</b>	<b>Aquisição de equipamentos e material permanente para escolas municipais.</b>	
577 - 4.4.90.52.00.00 10	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.650,00
<b>05.006.12.361.0061.2.018.</b>	<b>Manutenção de Escolas da Rede Municipal de Ensino.</b>	
604 - 4.4.90.92.00.00 10	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	330,00
605 - 4.4.90.93.00.00 10	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	440,00
<b>05.006.12.365.0060.2.207.</b>	<b>Manutenção e encargos com a Educação Infantil</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**  
**Estado do Mato Grosso**

\*\* Elotech \*\*  
22/09/2020

**Exercício 2020**

Page 4 of 6

625 - 4.4.90.52.00.00 10	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.613,00
627 - 4.4.90.92.00.00 10	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	440,00
628 - 4.4.90.93.00.00 10	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	460,00
<b>05.007.00.000.0000.0.000.</b>	<b>MERENDA ESCOLAR</b>	
<b>05.007.12.306.0061.2.021.</b>	<b>Aquisição de gêneros alimentícios para preparo de refeições.</b>	
629 - 3.3.90.30.00.00 10	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
<b>05.011.00.000.0000.0.000.</b>	<b>PROGRAMA DE INCENTIVO A ATIVIDADES CULTURAIS</b>	
<b>05.011.13.392.0010.1.089.</b>	<b>Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios.</b>	
667 - 4.4.90.52.00.00 10	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
<b>05.014.00.000.0000.0.000.</b>	<b>FUNDEB 40%</b>	
<b>05.014.12.361.0032.1.103.</b>	<b>Aquisição de Ônibus Escolares.</b>	
791 - 4.4.90.52.00.00 11	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.574,00
<b>05.014.12.361.0061.2.102.</b>	<b>Remun e Encargos dos Profis do Magist da Educ Básica - FUNDEB 40%.</b>	
857 - 4.4.90.51.00.00 11	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.756,00
860 - 4.4.90.52.00.00 11	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.512,00
863 - 4.4.90.92.00.00 11	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	330,00
866 - 4.4.90.93.00.00 11	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	330,00
<b>05.014.12.365.0060.2.104.</b>	<b>Remun e Encargos dos Profis do Magist da Educ Básica - FUNDEB 40%.</b>	
932 - 4.4.90.51.00.00 11	OBRAS E INSTALAÇÕES	606,00
935 - 4.4.90.52.00.00 11	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.984,00
938 - 4.4.90.92.00.00 11	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	220,00
941 - 4.4.90.93.00.00 11	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	330,00
<b>05.014.12.367.0039.2.109.</b>	<b>Remun e Encargos dos Profis do Magist da Educ Básica - Ensino Especial FUNDEB 40%.</b>	
1007 - 4.4.90.51.00.00 11	OBRAS E INSTALAÇÕES	220,00
1010 - 4.4.90.52.00.00 11	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	440,00
1013 - 4.4.90.92.00.00 11	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	110,00
1016 - 4.4.90.93.00.00 11	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	154,00
<b>06.000.00.000.0000.0.000.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>06.001.00.000.0000.0.000.</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>	
<b>06.001.10.301.0012.1.168.</b>	<b>Reforma do prédio da Secretaria da Saúde.</b>	
1019 - 4.4.90.51.00.00 12	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.703,00
<b>06.001.10.301.0012.1.170.</b>	<b>Construção do Laboratório Municipal.</b>	
1021 - 4.4.90.51.00.00 12	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.699,00
<b>06.001.10.301.0012.1.172.</b>	<b>Aquisição de veículos.</b>	
1023 - 4.4.90.52.00.00 12	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.049,00
<b>06.001.10.302.0012.2.038.</b>	<b>Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Saúde.</b>	
1083 - 4.4.90.92.00.00 12	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	121,00
1085 - 4.4.90.93.00.00 12	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	121,00
<b>06.001.10.302.0012.2.209.</b>	<b>Manutenção e encargos com o Hospital Municipal.</b>	
1139 - 4.4.90.92.00.00 12	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	132,00
1141 - 4.4.90.93.00.00 12	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	143,00
<b>06.003.00.000.0000.0.000.</b>	<b>CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>06.003.10.301.0053.2.135.</b>	<b>Manutenção e Encargos com o Conselho Municipal de Saúde.</b>	
1944 - 4.4.90.92.00.00 12	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	165,00
1946 - 4.4.90.93.00.00 12	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	143,00
<b>06.004.00.000.0000.0.000.</b>	<b>CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRAL MARCOS ANTONIO DA SILVA.</b>	
<b>06.004.10.302.0012.1.135.</b>	<b>Construção de Centro de Reabilitação.</b>	
1948 - 4.4.90.51.00.00 12	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.843,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**  
**Estado do Mato Grosso**

\*\* Elotech \*\*  
22/09/2020

Exercício 2020

Page 5 of 6

<b>06.004.10.302.0064.2.136.</b>	<b>Manutenção e Encargos com o Centro de Reabilitação Integral Marcos Antônio da Silva.</b>	
1998 - 4.4.90.52.00.00 12	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220,00
2000 - 4.4.90.92.00.00 12	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	66,00
2002 - 4.4.90.93.00.00 12	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	71,00
<b>08.000.00.000.0000.0.000.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
<b>08.002.00.000.0000.0.000.</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	
<b>08.002.28.843.0023.2.060.</b>	<b>Amortização da dívida pública e precatórios judiciais.</b>	
2089 - 4.4.90.91.00.00 10	SENTENÇAS JUDICIAIS	661,00
2090 - 4.4.90.92.00.00 10	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	771,00
2091 - 4.4.90.93.00.00 10	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	992,00
2092 - 4.6.90.71.00.00 10	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	71.035,00
	<b>Total Redução:</b>	<b>767.312,00</b>

**Artigo 3º** - Fica alterado no Plano Plurianual - PPA , na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso,  
em 22/09/2020.

  
**Mauro Rui Heisler** &  
Prefeito

**PUBLICADO POR**  
**AFIXAÇÃO**  
22 / 09 / 2020